

PPI

**PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS**

CRESCER

Investimento . Infraestrutura . Emprego

Concessão da Ferrovia Norte-Sul

trecho Porto Nacional/TO
a Estrela d'Oeste/SP

(EF-151/TO/GO/MG/SP)



Programa de Concessão de Ferrovias Federais

Com investimentos em torno de R\$ 2,76 bilhões, leilão da Ferrovia Norte-Sul – FNS está previsto para o primeiro semestre de 2018

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) promoverá, no primeiro semestre de 2018, a concessão da Ferrovia Norte-Sul – FNS (EF – 151/TO/GO/MG/SP).

Nesta concessão, a futura Concessionária será responsável pela exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas em modelo vertical, ou seja, deverá manter e ampliar a infraestrutura da ferrovia (via permanente, sistemas, oficinas, etc.) e também realizar as operações de transporte ferroviário das diversas mercadorias, para todos os clientes que desejarem utilizar seus serviços. O acesso aos portos do Norte (Itaqui/MA e Vila do Conde/PA) e do Sudeste (Santos/SP) estará garantido por meio do exercício de direito de passagem nas concessões adjacentes.

Esse empreendimento foi indicado para integrar o Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, como prioridade nacional no setor ferroviário, por meio da Resolução CPPI nº 02/2016.

Escopo do projeto



- Projeto *brownfield*
- Extensão: 1.537 Km
- Investimentos estimados: R\$ 2,76 bilhões (R\$ 2,35 bilhões em material rodante e R\$ 410 milhões em obras complementares e sinalização)
- Prazo do contrato: 30 anos
- Responsável pelos estudos: VALEC e ANTT
- Pontos de interconexões em outras malhas: Norte (Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte) e ao Sul (Rumo Malha Paulista)
- Critério do Leilão: maior valor de outorga
- Estimativa do valor mínimo de outorga: R\$ 1,63 bilhões (paga em parcelas anuais ao longo do contrato)

Aspectos técnicos

A EF-151, conhecida como Ferrovia Norte-Sul, foi projetada para se tornar a espinha dorsal do transporte ferroviário no Brasil, integrando de maneira estratégica o território nacional e contribuindo para a redução do custo logístico do transporte de carga no país. A proposição qualificada no PPI pressupõe a concessão de trecho com extensão de 1.537 km, ligando o pátio de Porto Nacional, no Estado de Tocantins, a Estrela d'Oeste, no Estado de São Paulo.

O trecho Porto Nacional/TO – Estrela D'Oeste/SP divide-se em dois tramos:

- O primeiro é o tramo compreendido entre Palmas/TO – Anápolis/GO (Tramo Central), com 855 km de extensão, e que já se encontra em operação, com movimentação de pequenos volumes de carga pela VALEC;
- O segundo é o tramo compreendido entre os municípios de Ouro Verde de Goiás/GO e Estrela d'Oeste/SP (Tramo Sul), com 682 km, já com 95% das obras concluídas, também pela VALEC. A previsão de conclusão total das obras é no **primeiro semestre de 2018**.

Outro benefício esperado com o projeto é a possível interligação de outros trechos ferroviários, o que favoreceria a integração logística do país:

- O trecho Açailândia/MA – Barcarena/PA, por exemplo, possibilitará a conexão ferroviária ao Porto de Vila de Conde, que tem localização próxima de mercados internacionais e se mostra uma alternativa logística para o comércio exterior pelo Arco Norte do país;
- O trecho Estrela d'Oeste – Três Lagoas/MS, por sua vez, atravessará região com grande vocação agrícola e industrial, atendendo ao transporte de grãos e celulose;
- O trecho Campinorte/GO – Água Boa/MT, por fim, permitirá o acesso das áreas produtoras agrícolas da Região Centro-Oeste do país à malha ferroviária existente, sendo mais uma alternativa logística para o fluxo de grãos.

Os estudos foram elaborados com a utilização da base de origem e destinos das cargas projetadas no PNL – Plano Nacional de Logística, elaborado pela EPL. Estes indicam uma projeção de carga inicial de 1.213 mil Toneladas Úteis (TU), crescente ao longo do contrato, alcançando 22.944 mil TU em 2045, sendo 8.526 mil TU de carga geral, 3.413 mil TU de granéis líquidos, 4.994 mil TU de granéis sólidos não agrícolas e 6.011 mil TU de granéis sólidos agrícolas.

Os investimentos previstos são destinados à execução de obras complementares, sinalização do trecho e aquisição de material rodante. Há um grupo de **investimentos já determinados** no contrato (aumento da extensão de pátios de cruzamento e novos pátios) e outros que são vinculados a **mecanismo de gatilho**, relacionado ao percentual de saturação da capacidade da ferrovia.

Modelagem da Concessão

Para a modelagem do projeto pressupõe-se a Subconcessão do trecho pela VALEC, empresa pública que detém a concessão para construção e exploração da ferrovia, adotando o modelo vertical de exploração, no qual uma única empresa é responsável pela gestão da infraestrutura e prestação do serviço de transporte.

O risco de demanda será da Subconcessionária, que deverá realizar **Investimentos Condicionados à Demanda** que consistem em intervenções necessárias à expansão da capacidade da Ferrovia, de forma a manter o Indicador de Saturação da Ferrovia (ISF), a ser apurado anualmente, sempre abaixo de 80%.

A fim de possibilitar acesso aos portos de Santos e Itaquí serão estabelecidas as condições operacionais bem como as tarifas relacionadas ao **direito de passagem** nas concessões adjacentes, mediante a assinatura de **Termos Aditivos** aos contratos existentes, com cláusulas de demanda firme (take-or-pay) para a Subconcessionária.

Licenciamento ambiental

No trecho Porto Nacional/TO até Anápolis/GO a ferrovia tem Licença de Operação (LO). Do trecho Ouro Verde de Goiás/GO até Estrela d'Oeste/SP a ferrovia tem Licença de Instalação (LI). É obrigação da VALEC obter a LO do trecho Ouro Verde de Goiás/GO até Estrela d'Oeste/SP. A futura subconcessionária ficará responsável por obter as demais licenças ambientais, além de renovar, em tempo hábil, e manter vigentes todas as licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades objeto da subconcessão.

Qualidade da prestação dos serviços

A verificação da qualidade na prestação dos serviços de transporte ferroviário de cargas será feita por meio de indicadores de desempenho, que avaliarão as Especificações Mínimas, quais sejam:

1. Índice de Acidentes Ferroviários Graves (IAFG);
2. Velocidade Média Comercial (VMC);
3. Disponibilidade de Locomotivas (DL);
4. Disponibilidade de Vagões (DV);
5. Idade Média da Frota de Locomotivas (IML); e
6. Idade Média da Frota de Vagões (IMV).

Risco de engenharia nas obras da VALEC

A transferência dos trechos para a Subconcessionária se dará por meio de Termo de Recebimento Provisório, com o inventário realizado pela VALEC acerca dos bens a serem transferidos. Haverá um prazo de 180 dias para que a Subconcessionária reclame formalmente à ANTT sobre eventuais inconformidades técnicas ou vícios ocultos relativos aos Bens da Concessão. Após decurso do prazo, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, com a aceitação expressa e definitiva em relação aos bens.

Sistemática do leilão

A sessão pública do leilão será realizada na B3 S.A.. O critério de julgamento da melhor proposta econômica será o maior Valor de Outorga, cujo valor mínimo foi calculado em R\$ 1.631,97 milhões, a preços de dezembro de 2016, e será pago em parcelas anuais ao longo do período de concessão.

O leilão será realizado com inversão de fases. Anteriormente à sessão pública, observada a data a ser estabelecida pela ANTT, a proponente deverá apresentar a documentação para participação no leilão, conforme Edital – Garantia da Proposta, Proposta Econômica Escrita e Documentos de Qualificação.

Todos os proponentes inscritos e aptos para disputar o leilão deverão entregar proposta financeira, no momento do certame. Serão abertas apenas as Propostas Econômicas Escritas das proponentes cujas Garantias da Proposta tiverem sido aceitas.

Abertas as Propostas Econômicas Escritas, a classificação ocorrerá em ordem decrescente de valor, sendo, portanto, a primeira colocada a proposta com maior Valor de Outorga.

Após a realização da sessão pública, serão analisados e julgados os Documentos de Qualificação somente da proponente classificada em primeiro lugar. A proponente que tiver a sua Proposta Econômica Escrita classificada em primeiro lugar, se qualificada, será declarada vencedora.

Em caso de empate entre Propostas Econômicas Escritas de proponentes brasileiras e estrangeiras, terão preferência as brasileiras.

No caso de as proponentes brasileiras realizarem Propostas Econômicas Escritas de igual valor que venham a ser classificadas em primeiro lugar, a classificação será feita por sorteio, sendo a primeira proponente sorteada a melhor classificada. Será utilizado o mesmo critério para o caso de proponentes estrangeiras.

Vedações

Não poderá participar do certame, como proponentes, pessoa jurídica declarada inidônea por ato do Poder Público; impedida ou suspensa de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública; que tenham sido condenadas, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no art. 10 da Lei nº 9.605/98; e cujo(s) dirigente(s) ou responsável(is) técnico(s) seja(m) ou tenha(m) sido ocupante(s) de cargo efetivo ou emprego na ANTT, no BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento, na EPL – Empresa de Planejamento e Logística ou no MTPA – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ou ocupante(s) de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária da União, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação do Edital.

Caso uma proponente participe de um Consórcio, ficarão ela, suas partes relacionadas e empresas sob controle comum, impedidas de participar isoladamente do Leilão.

Garantias

Os proponentes deverão aportar garantia de proposta em valor mínimo, que ainda será definido, que poderá ser prestada em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com vigência de no mínimo 1 (um) ano (contados da data do recebimento dos envelopes).

Caso o prazo de validade da Garantia da Proposta expire antes da assinatura do Contrato de Subconcessão, a Comissão de Outorga poderá solicitar sua renovação às expensas da própria Proponente, por períodos sucessivos de 06 (seis) meses, caso em que a manutenção das condições de qualificação ficará condicionada à regular renovação da respectiva Garantia da Proposta.

No caso de renovação, a garantia acima será reajustada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre o mês anterior à realização da Sessão Pública e o mês imediatamente anterior à renovação da Garantia da Proposta.

Cronograma

O projeto está em fase de ajustes, após as contribuições recebidas em Consulta Pública, sendo então enviado para análise do Tribunal de Contas da União. Os estudos, edital e contrato estão publicados no [Portal da ANTT](#). Esses documentos poderão ainda ser ajustados em função de recomendações desse Tribunal.

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	4º Trimestre/2017
Sessão Pública do Leilão a ser realizada na B3 S.A.. Abertura das Propostas Econômicas Escritas das Proponentes cujas Garantias da Proposta tiverem sido aceitas.	1º Trimestre/2018
Assinatura do contrato de concessão	2º Trimestre/2018

Todos os documentos do certame estarão disponíveis no portal da ANTT (www.antt.gov.br).

FERROVIAS

